

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da **RECUPERANDA BRAZILIAN WELDING INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.868.938/0001-16, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob nº 98.628, **bem como da proprietária AMERICAN WELDING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.311.255/0001-79. **O Dr. Marcos Therezeno Martins**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **BRAZILIAN WELDING INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - Processo nº 1002301-07.2015.8.26.0347 - Controle nº 764/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, **Leilão Único** terá início no **dia 05/11/2018 às 14:00h** e se encerrará **dia 05/12/2018 a partir da 14:00h sucessivamente com intervalo de 1 (um) minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, Conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apreçados sem quaisquer ônus, de qualquer natureza, os quais serão de responsabilidade da recuperanda, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade recuperanda ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; iii-) identificado como agente da recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **OBSERVAÇÃO** - Cumpre informar para conhecimento de todos os interessados que, conf. Decisão de fls. 10.285 dos autos, no tocante aos créditos tributários reclamados pela Municipalidade às fls. 10197/10247, somente os débitos de IPTU incidentes sobre os imóveis que serão alienados é que deverão satisfazer aquelas obrigações tributárias antes referidas, sendo que a liberação de tais valores em prol do Município somente será deferida mediante a comprovação da suspensão das execuções fiscais referentes a tais débitos. Inadmissível a satisfação de débito com o produto da alienação, ainda que tributários sejam, incidentes sobre bens diversos dos alienados, isto considerando esta questão incidental de venda de específicos bens em sede de Recuperação Judicial. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado,

encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **1% (um por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 43.303 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão/SP - IMÓVEL:** Um lote de terras, de forma irregular, designada área 01, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, situado com frente para Avenida Baldan, esquina com a Avenida 15 de Novembro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 36,02m (trinta e seis metros e dois centímetros) de frente; 88,00m (oitenta e oito metros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 79,02m (setenta e nove metros e dois centímetros) do lado direito; e finalmente 45,00m (quarenta e cinco metros) nos fundos; sendo certo que na confluência entre a Avenida 15 de Novembro e a Avenida Baldan num raio de 9,00m (nove metros), mede em curva 14,12m (quatorze metros e doze centímetros); perfazendo assim uma área total de 3.942,69m² (três mil novecentos e quarenta e dois metros e sessenta e nove decímetros quadrados). Confrontando pela frente com a Avenida Baldan; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com a área 02 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com a Avenida 15 de Novembro; e nos fundos com área 08 do fracionamento de uma área sem denominação. **Inscrição Cartográfica nº 253.13.97.0001.01.006.1, e código nº 36.621.** Consta à fls. 10197/10247 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 16.045,79 junto a Municipalidade. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 3.351.286,50 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para maio de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: Matrícula nº 43.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão/SP - IMÓVEL:** Um lote de terras, de forma irregular, designada área 02, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, situado com frente para Avenida Baldan, esquina com a Avenida Marchesan, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 152,02m (cento e cinquenta e dois metros e dois centímetros) de frente; 84,36m (oitenta e quatro metros e trinta e seis centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 88,00m (oitenta e oito metros) do lado direito; e finalmente 147,01m (cento e quarenta e sete metros e um centímetro) nos fundos; sendo certo que na confluência entre a Avenida Baldan e a Avenida Marchesan, mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros); perfazendo assim uma área total de 13.335,38m² (treze mil trezentos e trinta e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados). Confrontando pela frente com a Avenida Baldan; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com a Avenida Marchesan; do lado direito com a área 01 do fracionamento de uma área sem denominação; e nos fundos com área 08 e área 03 do fracionamento de uma área sem denominação. **Inscrição Cartográfica nº 253.13.97.0001.01.007.1, e código nº 36.622.** Consta à fls. 10197/10247 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 54.015,21 junto a Municipalidade. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 11.335.073,00 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil e setenta e três reais) para**

maio de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 43.305 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão/SP - IMÓVEL: Um prédio para fins industriais, com 788,07m² (setecentos e oitenta e oito metros e sete décimos quadrados) de área construída, que recebeu o nº 1.110 da Avenida Marchesan, edificado em um terreno de forma irregular, designado área 03, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 102,70m (cento e dois metros e setenta centímetros) de frente; daí segue à esquerda 14,38m (quatorze metros e trinta e oito centímetros); 52,71m (cinquenta e dois metros e setenta e um centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 63,41m (sessenta e três metros e quarenta e um centímetros) do lado direito; e finalmente 116,50m (cento e dezesseis metros e cinquenta centímetros) nos fundos; perfazendo assim uma área total de 6.685,16m² (seis mil seiscentos e oitenta e cinco metros e dezesseis décimos quadrados). Confrontando pela frente com a Avenida Marchesan; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel com a área 04 e área 08 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com área 02 do fracionamento de uma área sem denominação; e nos fundos com área 08 do fracionamento de uma área sem denominação. **Inscrição Cartográfica nº 253.13.97.0001.01.008.2, e código nº 36.623. Consta à fls. 10197/10247 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 4.904,94 junto a Municipalidade. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 6.016.644,00 (seis milhões, dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para agosto de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: Matrícula nº 43.306 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão/SP - IMÓVEL: Um prédio para fins industriais, com 2.508,75m² (dois mil, quinhentos e oito metros e setenta e cinco décimos quadrados) de área construída, que recebeu o nº 960 da Avenida Marchesan, edificado em um terreno de forma irregular, designado área 04, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 125,03m (cento e vinte e cinco metros e três centímetros) de frente; 26,30m (vinte e seis metros e trinta centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) do lado direito; e finalmente 103,50m (cento e três metros e cinquenta centímetros) nos fundos; perfazendo assim uma área total de 3.345,00m² (três mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados). Confrontando pela frente com a Avenida Marchesan; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel com a área 05 e área 10 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com área 03 do fracionamento de uma área sem denominação; e nos fundos com área 08 e área 10 do fracionamento de uma área sem denominação. **Inscrição Cartográfica nº 253.13.97.0001.01.009.2, e código nº 36.624.** Consta à fls. 10197/10247 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 6.913,53 junto a Municipalidade. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 3.010.500,00 (três milhões, dez mil e quinhentos reais) para agosto de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: Matrícula nº 43.307 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão/SP - IMÓVEL: Um prédio para fins industriais, com 955,45m² (novecentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco décimos quadrados) de área construída, que recebeu o nº 840 da Avenida Marchesan, edificado em um terreno de forma irregular, designado área 05, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 100,31m (cem metros e trinta e um centímetros) de frente; 20,00m (vinte metros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 20,00m (vinte metros) do lado direito; e finalmente 100,00m (cem metros) nos fundos; perfazendo assim uma área total de 2.002,86m² (dois mil e dois metros e oitenta e seis décimos quadrados). Confrontando pela frente com a Avenida Marchesan; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel com a área 10 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com área 04 do fracionamento de uma área sem denominação; e nos fundos com área 10 do fracionamento de uma área sem denominação. **Consta na Av.1 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00112062720175150081, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Matão/SP, requerida por CLAUDENIR MAGDALENE contra BAMBOZZI PRODUTOS ESPECIAIS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário BRUNO BAMBOZZI FILHO. **Inscrição Cartográfica nº 253.13.97.0001.01.010.2, e********

código nº 36.625. Consta à fls. 10197/10247 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 2.986,57 junto a Municipalidade. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 1.802.574,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para agosto de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: Matrícula nº 43.308 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão/SP - IMÓVEL:** Um lote de terras, de forma irregular, designada área 06, resultante do fracionamento de uma área sem denominação, situado com frente para Avenida 15 de Novembro, esquina com a Rua Bambozzi, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 83,32m (oitenta e três metros e trinta e dois centímetros) de frente; 35,00m (trinta e cinco metros) da frente aos fundos do lado esquerdo; 32,15m (trinta e dois metros e quinze centímetros) do lado direito; e finalmente 86,15m (oitenta e seis metros e quinze centímetro) nos fundos; sendo certo que na confluência entre a Avenida 15 de Novembro e Rua Bambozzi, mede 4,00m (quatro metros); perfazendo assim uma área total de 3.010,75m² (três mil e dez metros e setenta e cinco decímetros quadrados). Confrontando pela frente com a Avenida 15 de Novembro; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com a área 07 do fracionamento de uma área sem denominação; do lado direito com a Rua Bambozzi; e nos fundos com área 09 do fracionamento de uma área sem denominação. **Inscrição Cartográfica nº 253.13.97.0001.01.003.4, e código nº 36.618.** Consta à fls. 10197/10247 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 12.278,45 junto a Municipalidade. **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 2.559.137,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para maio de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Matão, 24 de setembro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Marcos Therezeno Martins
Juiz de Direito